



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 512/2018



INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO LAZER E RECREAÇÃO – PRAINHA, ÀS MARGENS DO RIO LIRA, NOS FUNDOS DO BAIRRO FRATERNIDADE, EM SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Sr. Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao Sr. Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e ao Sr. Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a necessidade de construção de área destinada ao lazer e recreação-prainha, às margens do Rio Lira, nos fundos do Bairro Fraternidade, em Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as margens do Rio Lira, nos fundos do Bairro Fraternidade é bastante frequentada por famílias e banhistas nos finais de semana e feriados;

Considerando que não há no local área de lazer e recreação adequada para os frequentadores;

Considerando que a construção de uma prainha no local vem de encontro com o anseio da população que ali frequenta e que necessita de uma área adequada para o lazer e recreação;

Considerando que é obrigação do município garantir lazer para a população, sendo este um direito previsto na constituição e deve ser para todos, no interesse da coletividade, faz-se necessária a construção de área destinada ao lazer e recreação-prainha, no local indicado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP